

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" DPGE Nº 767 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Promover o Defensor Público **Francisco Carlos Barini**, matrícula nº 4523271, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 40ª Defensoria Estadual de Campo Grande, para o cargo de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na 14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, pelo critério de **merecimento**, com fundamento no § 1º do artigo 91 e artigo 95 da Lei Complementar Estadual nº 111/05, c/c o § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Processo nº 33/005.047/2011).

Campo Grande, 04 de outubro de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICAR POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO, A PORTARIA "D" DPGE Nº 767 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011, PUBLICADA NO DOE Nº 8046, DE 05.10.2011, PÁG. 42

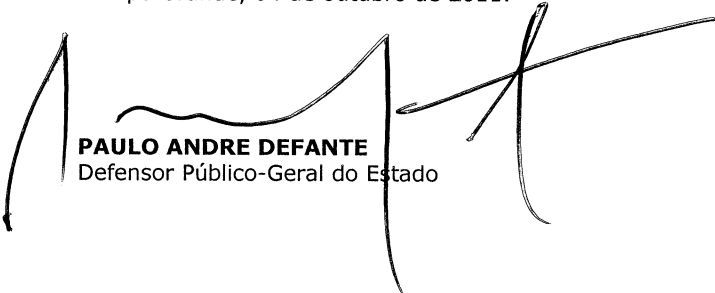
PORTARIA "D" DPGE Nº 767 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Promover o Defensor Público **FRANCISCO CARLOS BARIANI**, matrícula nº 4523271, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 40ª Defensoria Estadual de Campo Grande, para o cargo de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na 14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, pelo critério de **merecimento**, com fundamento no § 1º do artigo 91 e artigo 95 da Lei Complementar Estadual nº 111/05, c/c o § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/94. (Processo nº 33/005.047/2011).

Campo Grande, 04 de outubro de 2011.



PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado